



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 420/2023 de 04 de Dezembro de 2023.

***"O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais."***

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **KEILA DOS SANTOS DIAS**, Cargo Oficial Administrativo lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, para empreender viagens a **Cidade de São João do Araguaia-PA**, para trabalhar na 57ª Zona Eleitoral, conforme ofício em anexo. Resolver assuntos de interesse deste Município.

Devendo sair às 06h00min do dia 06/12/2023 com hora prevista para chegada às 10h00 min. do dia 07/12/2023, com direito a percepção de 01 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 04 dias do mês de **Dezembro de 2023**.

PAGUE-SE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 04/12/2023.

KEILA DOS SANTOS DIAS
CPF: 787.784.922-20